



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.794/2023

de 25 de outubro de 2023.

Concede férias á servidores e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período
compreendido de 01/09/2023 a 30/09/2023:

NOME	CPF:	CARGO
Arnaldo Divino Paulino	432.151.651-04	Agente de Vigilância I
Mariana Almeida Falcão	013.516.101-04	Auxiliar de Enfermagem I
Miguel Rodrigues Taveira	284.859.391-15	Gerência de Manutenção veicular
Nilson Vieira Junior	385.479.101-15	Agente de Vigilância I
Paulo Pereira Batista	827.416.621-34	Porteiro
Raimunda Amelia de Campos Neta	930.742.801-82	Técnico de Enfermagem
Reinalci Paulino de Santana	509.685.721-20	Motorista I
Rosa Soares de Jesus	769.035.321-53	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I
Sara Lima dos Santos Cantuaria	035.245.121-19	Agente Administrativo
Taynara Marton Bernardes	040.079.071-88	Agente Administrativo
Valdivino Pereira do Rosario	821.559.251-15	Operador de Maquinas Leves

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 25 dias
do mês de outubro do ano de 2023.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS
A PUBLICAÇÃO NO PLACARU DE
PUBLICIDADE DO MUNICIPIO DE
ALTO PARAISO DE GOIAS - GO NA
DATA SUPRA: 25 / 10 / 2023